



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 265/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/07/2024 a 15/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 265 DE 15 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre o feriado municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a Lei Municipal nº 2.056 de 22 de abril de 1991 instituiu o dia 26 de julho, como a data em que se comemora os festejos em honra à "**SENHORA SANTANA**", Padroeira do Município de Inhumas/GO.

DECRETA:

Art. 1º - A declaração de Feriado Municipal não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento) e as **Internações no Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão